

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.131.076/0001-00**, com sede na Praça Melquiades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito, **Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.-88, e na CI-RG sob [REDACTED], residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO**, visando A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS E AVENIDA BEL. FRANCISCO PEREIRA LOPES NO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE. Convênio de Cooperação Financeira n. 31/2025. Plano de Trabalho 68807436.**

II – O prazo de execução, os serviços a serem prestados, a forma de pagamento, bem como as demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão integralmente vinculados aos termos constantes do processo, ficando sujeitos às sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

EXPEÇA-SE.

Brejão/PE, em 15 de abril de 2026.


JENNIFER GRAZIELLA SANTOS COSTA
Superintendente


SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito
CONTRATANTE

A Contratada, **SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **14.741.760/0001-64**, **D E C L A R A** ter tomado conhecimento desta Ordem de Execução de Serviços, ter sido orientada quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do contrato.

Ciente: Em: 15/04/2026.


SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o n. **14.741.760/0001-64**

Representada legalmente pela Sra. **MARIA IVONE AZEVEDO RIBEIRO,**
CONTRATADA

